

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 06-003/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, oriundo da Concorrência nº 014/2022, do tipo Menor Preço Global, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme o constante no Processo Administrativo nº 013/001099/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MASTER COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, neste ato representada, pelo Sr. GABRIEL MENEZES DANIEL, inscrito no CPF sob o nº 112.484.127-02.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 5,34% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m², Localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001099/2022. O valor global deste Aditivo é de R\$ 27.410.040,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta reais e dezesseis centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela nota de Empenho:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|----|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 12 | 09/01/2023 | R\$ 150.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2555 | 4.4.90.51.00 | 1621 |

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2023.

Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.99136-8
Matr. 41.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7262 DE 06/03/2023

| | |
|--|---|
| Número do Processo Administrativo | 013/001099/2022 |
| Modalidade da Licitação | Concorrência nº 014/2022 |
| Tipo de Licitação | Menor Preço Global |
| Espécie do Contrato | Termo Aditivo de Prestação de Serviços de Execução de Obras |
| Data de assinatura | 09/01/2023 |
| Prazo | - |
| Valor global | R\$ 27.410.040,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta reais e dezesseis centavos). |
| Número, data e valor do Empenho | Nota de Empenho nº 12, emitida em 09/01/2023 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). |
| Dados secundários | O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 5,34% o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração, em área total de 7.464,17 m ² , Localizado na Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/001099/2022. |

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

Livro: 06/2023

Termo: 06-003/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº **05-037/2022**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2022, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da Lei Municipal nº 2.825, de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56 e, de outro lado, **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.010.416/0001-06, localizada na Rua Doutor Jaques Borges Salles, nº 329, Quadra 28, Lote 47, Parque Duque, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.085-590, neste ato representada por procuração pelo Sr. **GABRIEL MENEZES DANIEL**, brasileiro, analista comercial, portador da Carteira de Identidade nº 27.950.976-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 112.484.127-02, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 013/000912/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **ACRESCER em 5,34%** o:

| CONTRATO | Nº DO TERMO | INÍCIO DA VIGÊNCIA | FIM DA VIGÊNCIA |
|---|-------------|--------------------|-----------------|
| Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras | 05-037/2022 | 21/06/2022 | 21/06/2023 |

oriundo da Concorrência nº 014/20212, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, cujo objeto é o **projeto de reforma e construção do anexo para implementação do hospital do Coração**, em área total de **7.464,17 m²**, Localizado na **Av. Nobre de Lacerda, nº 126 – Vila Flávia – Duque de Caxias - 1º distrito - RJ**, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 013/000912/2022.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Fica **ACRESCIDO em 5,34%** o Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022, assinado em 21/06/2022, com valor anterior de **R\$ 26.019.383,48 (vinte e seis milhões, dezenove mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, totalizando assim um acréscimo financeiro ao contrato no valor de **R\$ 1.390.656,68 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)** perfazendo assim o valor global de **R\$ 27.410.040,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta reais e dezesseis centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001099/2022.

Parágrafo Único – Fica **ACRESCIDO em 5,34%** do valor original do contrato, em razão de itens novos, descritos no Relatório de Justificativa Técnica da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, perfazendo um reflexo financeiro de **R\$ 1.390.656,68 (um milhão, trezentos e noventa mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é de **R\$ 27.410.040,16 (vinte e sete milhões, quatrocentos e dez mil, quarenta reais e dezesseis centavos)**, conforme Autorizo e demais documentos anexados aos autos do Processo Administrativo nº 013/001099/2022.

Parágrafo Único – A despesa **parcial** decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

| Nº | DATA | VALOR | UNIDADE | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PROGRAMA | AÇÃO | ELEMENTO | FONTE |
|----|------------|----------------|---------|--------|------------|----------|------|--------------|-------|
| 12 | 09/01/2023 | R\$ 150.000,00 | 1491 | 10 | 302 | 0018 | 2555 | 4.4.90.51.00 | 1621 |

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA QUARTA – DO TERMO ORIGINÁRIO

Ficam mantidas as condições estabelecidas no **Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras nº 05-037/2022**, assinado em 21/06/2022, oriundo da Concorrência nº 014/2022, do tipo Menor Preço Global, nos moldes da lei federal nº 8.666/93, acostado no Processo Administrativo nº 013/000171/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e /ou não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação em extrato do presente Termo Aditivo, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 09 de janeiro de 2023.


Dr. Daniel Puertas
Secretário Municipal de Saúde
CRM 52.9235-8
Matr. 41.784.7

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


MASTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
GABRIEL MENEZES DANIEL
Representante Legal
(Por Procuração)